SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019 | Ano II | Edição nº 32 | Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública - Convocação	4
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5
Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Outros Atos	6
Concursos Públicos / Processos Seletivos	11
Convocação	11
Edital - Classificação	12

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.303/19, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Revisão Geral Anual sobre o Auxílio-Alimentação no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona e promulga, nos termos do Autografo de Lei 004/19, de 19/02/2019, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido sobre o auxílio-alimentação dos servidores públicos ativos da Prefeitura Municipal de Itapura/SP, instituído pela Lei Municipal nº 2.219/17, de 20/02/2017 e alterada pela Lei Municipal n. º 2.233/17, de 28/03/2017, revisão de 3,75% (três vírgulas setenta e cinco por cento), correspondente ao percentual do índice de inflação oficial acumulado no ano de 2018 - IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 19 de fevereiro de 2019.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no lugar público de costume desta Prefeitura, na data supra.

Olacir Porfírio dos Santos

Secretário-Geral

LEI Nº. 2.304/19, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Cachoeirinha.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei n.º 007/19, de 11/02/2019, de autoria do vereador João Francisco Martins Santana o Executivo sanciona e promulga, nos termos do Autografo de Lei 005/19, de 19/02/2019, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como Utilidade Pública, a Associação dos Produtores Rurais da Cachoeirinha – CNPJ n°. 09.620.760/0001-76, com sede no Assentamento Cachoeirinha – KM 36 – Rodovia Gerson Dourado de Oliveira, nesta cidade de Itapura, entidade sem fins lucrativos, que visa defender os interesses, direitos e aspirações dos produtores rurais a ela filiados, para os fins de gozar das prerrogativas e benefícios assegurados por lei às entidades reconhecidas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 20 de fevereiro de 2019.

Fabio Dourado.

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada no lugar publico de costume desta Prefeitura, na data supra.

Olacir Porfírio dos Santos.

Secretário-Geral.

Decretos

DECRETO Nº 3.118 /19, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração da servidora municipal

Sra. EDNALVA BRITO DA COSTA MEDEIROS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado

de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 20 de fevereiro de 2019, conforme requerimento protocolado junto a esta Prefeitura Municipal, sob o nº 064/19, de 19/02/19, a servidora pública municipal Sra. Ednalva Brito da Costa Medeiros, RG n.º 29.051.787-4 - SSP/SP, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, regime jurídico Estatutário, lotada junto ao Setor Educação Infantil – Creche – Efetivo.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 20 de fevereiro de 2019.

Fabio Dourado.

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado por afixação no lugar público de costume desta Prefeitura, na data supra.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretário-geral

DECRETO Nº. 3.119/19, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação da Sra. EDNALVA BRITO DA COSTA MEDEIROS para ocupar o cargo efetivo de Professor PEB I – Ensino Fundamental, mediante aprovação em concurso público.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 21 de fevereiro de 2019, a Sra. Ednalva Brito da Costa Medeiros, RG n.º 29.051.787-4 - SSP/SP, para ocupar o cargo efetivo de Professor PEB I – Ensino Fundamental, referência 60, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapura/SP, lotada junto ao Setor Ensino Fundamental – Fundeb 60% – Efetivo, de acordo com o Regime Jurídico Estatutário, mediante aprovação em concurso público Edital 01/2018, realizado nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 21 de fevereiro de 2019.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar público de costume desta Prefeitura, na data supra.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretário-Geral

Portarias

PORTARIA Nº 4.128/19, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença Premio o servidor municipal Sr. VAIRTO MACHADO DE SOUZA.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 15 (quinze) dias de Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 102, 103 e parágrafo único do artigo 104, da Lei Municipal n.º 1.407/95, de 05/12/95, a que faz jus o servidor municipal Sr. Vairto Machado de Souza, RG n.º 19.567.594 SSP/SP, ocupante do cargo de Encanador, lotada no setor Departamento de Água e Esgoto, com as cautelas de praxe, a devida formalização, anotando no prontuário do

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA
Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018
www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

servidor o período da concessão referente ao quinquênio trabalhado de 05/12/2000 a 04/12/2005, a partir de 21/02/2019 a 07/03/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 21 de fevereiro de 2019.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura, na data supra.

Olacir Porfírio dos Santos

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 4.129/19, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio ao servidor municipal Sr. EDSON TRAJANO DOS SANTOS.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 20 (vinte) dias de Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 102, 103 e parágrafo único do artigo 104, da Lei Municipal n.º 1.407/95, de 05/12/95, a que faz jus o servidor municipal Sr. Edson Trajano dos Santos, RG n.º 142.119 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Obra e Engenharia, lotado no setor Paço Municipal – Comissionado, com as cautelas de praxe, a devida formalização, anotando no prontuário do servidor o período da concessão referente ao quinquênio trabalhado de 12/01/2010 a 11/01/2015, a partir de 12/03/2019 a 31/03/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 26 de fevereiro de 2019.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura, na data supra.

Olacir Porfírio dos Santos

Secretário-Geral

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

AUDIÊNCIA PÚBLICA -
3 QUADRIMESTRE DE 2018
(Lei Complementar n.º 101/2000 – artigo 9º - §4º)

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura/SP, em exercício representante do Poder Executivo Municipal, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal realizará no Centro de Convivência do Idoso de Itapura, no dia 28 de Fevereiro de 2.019 as 14:30 horas, Audiência Publica para aprovação do 03 quadrimestre de 2018.

Itapura, 18 de Fevereiro de 2.019.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal de Itapura

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO RATIFICAÇÃO
PROCESSO nº: 266/2019 - DISPENSA

RATIFICAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II - CONTRATADA: TATIANE DOURADO RUIZ DOS SANTOS 36764123896, CNPJ nº 22.230.094/0001-28 - contratação de empresa para ministrar palestras a serem desenvolvidos junto com os usuários dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos Serviço de Convivência e Atividades que serão realizadas com as mães de famílias beneficiárias do Serviço PAIF em situação de fragilidades de vínculos familiares, no Município de Itapura. – VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00(doze mil reais) - DATA: 22 de fevereiro de 2019 - Fabio Dourado - Prefeito Municipal

EXTRATO RATIFICAÇÃO
PROCESSO nº: 269/2019 - DISPENSA

RATIFICAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II - CONTRATADA: GP DA SILVA LUMINOSOS - ME, CNPJ nº 05.592.865/0001-08 - aquisição de totem de identificação a ser instalado na academia de saúde, no município de Itapura, conforme especificação: 01(um) Totem estrutura em ferro e revestimento em chapa ACM com bandeja Academia de Saúde – medida 3 metros x 1,50 metros (com letreiros frente e verso) - 01(um) Totem estrutura em ferro e revestimento em chapa ACM com bandeja Academia de Saúde – medida 2,40 metros x 0,80 metros (com letreiros frente e verso). – VALOR GLOBAL: R$ 5.481,00(cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais) - DATA: 22 de fevereiro de 2019 - Fabio Dourado - Prefeito Municipal

EXTRATO RERRATIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO nº: 066/2019 - DISPENSA

ONDE SE LÊ: VALOR R$ 12.000,00(doze mil reais)

LEIA-SE: VALOR R$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais)

Fabio Dourado - Prefeito Municipal

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II

DATA: 11 de fevereiro de 2019 - Fabio Dourado - Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº: 236/2019 - INEGIXIBILIDADE nº: 001/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura.

CONTRATADA: FRANCIS ROBERTO JESUS CANDIDO 27865977816.

OBJETO: Contratação da atração artística BANDA ASSEDIO para a animação do Réveillon 2019, na Praia Municipal Yoshiaki Ano no município de Itapura

VALOR: R$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais).

DATA DA VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2019.

Fabio Dourado - Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 2469/2018 – CHAMADA PUBLICA 002/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: As partes têm ajustado e acordado aditar e retificar o Contrato de Credenciamento nº 009/2019 – Chamada Pública nº 002/2018 – Processo 2468/2018, firmado em 11 de fevereiro de 2019, visando adequação de clausulas necessária para o correto funcionamento da prestação de serviços de recebimento junto a Caixa Econômica Federal.

DATA: 13 de fevereiro de 2019 - Fabio Dourado – Prefeito Municipal.

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Itapura
RUA GETULIO VARGAS,1087
CNPJ-(MF): 44.447.126/0001-84

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despes no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

02 - PODER EXECUTIVO
02.04.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
13420 - CENTER V COMERCIAL IMPORT E EXPORT B	03.563.498/0003			

Endereço	Cidade	Telefone
RUA URUGUAI Nº 122	ITAJAI/SC	

Empenho

Tipo	Evento	Número	Folha
GLOBAL	0105 - Fornecimento de materiais	000564	1

Data de Emissão	Vencimento	Processo	Tipo	Nro. Licitação	Requisição	Reserva
18/01/2019		67	DISPENSA LICIT			474

Fonte de Recursos	Aplicação	Documento
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	2100004 - Ensino Infantil - FNDE - Salário-	Contrato

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00204	12.365.0019-2.049 - Educando para o Futuro

Sub-Elemento da Despesa: 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Vinculo	Crédito
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -	ORCAMENTARIO

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
32.000,00	32.000,00	1.898,92	30.101,08

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	58	DIA	KIT ENSINO INFANTIL	32,74	1.898,92
				Total	1.898,92

Por Extenso

*****(um mil e oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) *****

Autorização

Fabio Dourado
Prefeito Municipal

Ermis Mazaia Junior
Setor de Contabilidade

Liquidação

Data: ___/___/_____ Documento:_____ Responsável:_____

Pagamento

Data: ___/___/_____ Cheque:_____ Banco:_____ Sergio Hideo Ynone:_____
Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Itapura a importância a que se refere este empenho.
Data: ___/___/_____
Banco:
Agência:
Conta:
CPF/CNPJ: 03.563.498/0003-50 RG/CPF:_____ Nome:_____
Obs.: O Número deste empenho deverá constar de sua nota fiscal.

Empenho Recebido em 01/02/19

Prefeitura Municipal de Itapura
RUA GETULIO VARGAS,1087
CNPJ (MF): 44.447.126/0001-84

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despes no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

02 - PODER EXECUTIVO
02.04.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Credor

Favorecido	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
13424 - COMVALLE E DISTRIBUIDORA EIRELI	10.439.346/0001			

Endereço	Cidade	Telefone
RUA IRINEU PRIANTI CHAVES	IGARATA/SP	

Empenho

Tipo	Evento	Número	Folha
GLOBAL	0105 - Fornecimento de materiais	000565	1

Data de Emissão	Vencimento	Processo	Tipo	Nro. Licitação	Requisição	Reserva
18/01/2019		67	DISPENSA LICIT			474

Fonte de Recursos	Aplicação	Documento
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	2100004 - Ensino Infantil - FNDE - Salário-	Contrato

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00204	12.365.0019-2.049 - Educando para o Futuro

Sub-Elemento da Despesa: 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Vínculo	Crédito
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -	ORCAMENTARIO

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
32.000,00	30.101,08	2.848,38	27.252,70

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	87	DIA	KIT ENSINO INFANTIL - I	32,74	2.848,38
				Total	2.848,38

Por Extenso

*****(dois mil e oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos) *****

Autorização

Fabio Dourado
Prefeito Municipal

Ermis Mazaia Junior
Setor de Contabilidade

Liquidação

Data: ___/___/_____ Documento:_____ Responsável:_____

Pagamento

Data: ___/___/_____ Cheque:_____ Banco:_____ Sergio Hideo Ynone:_____
Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Itapura a importância a que se refere este empenho.
Data: ___/___/_____
Banco:
Agência:
Conta:
CPF/CNPJ: 10.439.346/0001-44 RG/CPF:_____ Nome:_____
Obs.: O Número deste empenho deverá constar de sua nota fiscal.

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br

Ordem de Fornecimento:

Empenho nº: 566
Data de emissão da O.F. : 23/01/2019

Ata de Registro de Preços nº: 36/00590/18/05
Prazo de vigência:
Data da Assinatura:
Valor Total: R$ 7.950,87

Município Participante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA
CNPJ: 44.447.126/000-84

Nome da Detentora: EBN COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 90%
CNPJ: 21.111.808/0002-05
Local da Entrega: Vide Anexo I – Relação de Escolas
Objeto: Ensino Fundamental I

Órgão Gerenciador: Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE

Quantidade	Descrição	Vl. Unit.
207	KIT ENSINO FUNDAMENTAL I	38,41

ESPECIFICAÇÕES:

Prazo: 150 DIAS	Data de Início:	Valor da OF:	7.950,87

AUTORIZAÇÃO: Autorizamos a Contratada a fornecer os produtos acima indicados nas condições estabelecidas do contrato referido.

Data: ___/___/___	Data: ___/___/___
Assinatura do Prefeito e Carimbo	**Assinatura e Carimbo**

Fabio Dourado
Prefeito Municipal
RG. 16.871.293-3 SSP/SP
CPF 092.331.748-16

ALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente instrumento serão cobertas com os recursos abaixo discriminados

Empenho:	566	Data: 18/01/2019
Reserva:	475	Data: 15/01/2019

Data: ___/___/___

Responsável pelo Empenho

Fabio Dourado
Prefeito Municipal
RG. 16.871.293-3 SSP/SP
CPF 092.331.748-16

ACEITAMOS AS CONDIÇÕES ACIMA DISCRIMINADAS

Data: ___/___/___

CONTRATADA

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br

Ordem de Fornecimento:

Empenho nº: 564
Data de emissão da O.F. : 21/01/2019

Ata de Registro de Preços nº: 36/00590/18/05
Prazo de vigência: de 18/12/2018 a 17/12/2019
Data da Assinatura:
Valor Total: R$ 1.898,92

Município Participante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA
CNPJ: 44.447.126/0001-84

Nome da Detentora: CENTER VALLE COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BUSINESS LTDA - 40%
CNPJ: 03.563.498/0003-50
Local da Entrega: Vide Anexo I – Relação de Escolas
Objeto: Ensino Infantil

Órgão Gerenciador: Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE

Quantidade	Descrição	Vl. Unit.
58	KIT ENSINO INFANTIL	32,74

ESPECIFICAÇÕES:

Prazo: 150 DIAS	Data de Início:	Valor da OF:	1.898,92

AUTORIZAÇÃO: Autorizamos a Contratada a fornecer os produtos acima indicados nas condições estabelecidas do contrato referido.

Data: ___/___/___	Data: ___/___/___
Assinatura do Prefeito e Carimbo Fabio Dourado Prefeito Municipal RG. 16.871.293-3 SSP/SP CPF 092.331.748-16	**Assinatura e Carimbo**

ALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente instrumento serão cobertas com os recursos abaixo discriminados

Empenho:	564	Data: 18/01/2019
Reserva:	474	Data: 15/01/2019

Data: ___/___/___

Responsável pelo Empenho

Fabio Dourado
Prefeito Municipal
RG. 16.871.293-3 SSP/SP
CPF 092.331.748-16

ACEITAMOS AS CONDIÇÕES ACIMA DISCRIMINADAS

Data: 04/02/19

CONTRATADA

CNPJ 03.563.498/0003-50
CENTER VALLE COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BUSINESS LTDA
CENTRO - CEP 88.302-000
ITAJAÍ - SC

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br

Ordem de Fornecimento:

Empenho nº: 565
Data de emissão da O.F. : 21/01/2019

Ata de Registro de Preços nº: 36/00590/18/05
Prazo de vigência: de 18/12/2018 a 17/12/2019
Data da Assinatura:
Valor Total: R$ 2.848,38

Município Participante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA
CNPJ: 44.447.126/0001-84

Nome da Detentora: COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA - 60%
CNPJ: 10.439.346/0001-44
Local da Entrega: Vide Anexo I – Relação de Escolas
Objeto: Ensino Infantil

Órgão Gerenciador: Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE

Quantidade	Descrição	Vl. Unit.
87	KIT ENSINO INFANTIL	32,74

ESPECIFICAÇÕES:

Prazo: 150 DIAS	Data de Início:	Valor da OF:	2.848,38

AUTORIZAÇÃO: Autorizamos a Contratada a fornecer os produtos acima indicados nas condições estabelecidas do contrato referido.

Data: ___/___/___	Data: ___/___/___
Assinatura do Prefeito e Carimbo Fabio Dourado Prefeito Municipal RG. 16.871.293-3 SSP/SP CPF 092.331.748-16	Assinatura e Carimbo

ALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente instrumento serão cobertas com os recursos abaixo discriminados

Empenho:	565	Data: 18/01/2019
Reserva:	474	Data: 15/01/2018

Data: ___/___/___

Responsável pelo Empenho
Fabio Dourado
Prefeito Municipal
RG. 16.871.293-3 SSP/SP
CPF 092.331.748-16

ACEITAMOS AS CONDIÇÕES ACIMA DISCRIMINADAS

Data: 04/02/19

CONTRATADA

10.439.346/0001-44
COMVALLE DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
RUA TRINEU PRIANTI CHAVES, S/Nº
BAIRRO ALTO - CEP 12.350-000
IGARATÁ - SP

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

CONCURSO PÚBLICO - E D I T A L Nº 01/2018.

A Prefeitura Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, **CONVOCA** para fins de nomeação no cargo público, o candidato abaixo relacionado, que foi aprovado em Concurso Público, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, em regime Estatutário, nos termos da legislação vigente. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal para tomar posse em seu respectivo cargo, significará renúncia tácita à vaga para o qual foi aprovado:

CARGO: PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI -

Classificação	*Nome*
4º	**ROSANA MORAES PEREIRA, RG 000623611 SSP MS**

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente edital.

Itapura/SP, 26 de fevereiro de 2019.

FABIO DOURADO.
Prefeito Municipal.

Edital - Classificação

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2019

RESULTADO PARCIAL

A Prefeitura Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais, juntamente com a Comissão Examinadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo, tornam público o presente Edital, de RESULTADO PARCIAL do Processo Seletivo – Edital 002/2019:

AUXILIAR SERVIÇOS DIVERÇOS - ASD

Clas.	Nome	RG	Nota Prova Objetiva
01	IGOR RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA	38.258.245-7	85,0
02	NATAN VIANA AQUINO	57.124.821-4	82,5
03	JESUINO FLORÊNCIO DA SILVA	16.429.727-3	77,5
04	VERÔNICA DE SOUZA ALVES LIMA	40.888.474-5	75,0
05	NATÁLIA DOS S.PAES	45.199.911-3	75,0
06	VALDECI MACHADO DE ARARIPE	19.998.511	72,5
07	BRENDA DOURADO DE OLIVEIRA	43.709.514-9	72,5
08	KEVIN MAURIK DE M. SILVA	63.881.196-X	70,0
09	MAYLA GONÇALVES DE ALMEIDA SÁ	55.007.521-5	70,0
10	WEVERTON RODRIGUÊS DOS SANTOS	52.246.795-7	70,0
11	ARIANE FARIAS SOUZA	41.916.730-4	70,0
12	JONATHAN Z. DOS SANTOS	49.745.314-9	70,0
13	MOISÉS DO NASCIMENTO MARTINS	5.624.635-6	70,0
14	ANA PAULA DO NASCIMENTO	48.655.454-5	70,0
15	CLAUDIO ALEXANDRE A. DE CARVALHO	29.299.911-2	67,5
16	FABIANE DE CASSIA NUNES	63.710.896-6	67,5
17	SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS	44.626.004-6	67,5
18	LUIZ PEDRO DA SILVA SANTOS	53.023.302-2	65,0
19	LUCIENE PAULA FERNANDES	60.514.516-7	65,0
20	CLÁUDIA MARIA LOPES	40.888.782-5	65,0
21	EDILAINE DOS SANTOS SOUZA	30.682.275-1	65,0
22	EZEQUIEL DA SILVA FERREIRA	56.246.084-6	65,0
23	SILAS CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	56.589.440-X	62,5
24	FRANCIELE MARAGON KAOSSUGUI	42.560.717-3	62,5
25	LUCIENE ARAÚJO BUENO	00109478-6	62,5
26	ROSANA DA SILVA SANTOS	28.495.249-7	60,0
27	ALESSANDRA DE O. C. DO NASCIMENTO	40.888.669-9	60,0
28	MÔNICA DOS SANTOS VIEIRA	41.167.186-4	60,0
29	PAOLA CRISTINA DO S. SOUZA	57.611.468-6	60,0
30	GABRIELA SABRINA C. DE OLIVEIRA	54.429.687-4	57,5
31	MIRIAN BARBOSA DE OLIVEIRA	45.311.838-0	57,5
32	EDMARA ZACARIAS PEREIRA	42.153.862-3	57,5
33	ALYSSON BRITO ZACARIAS	48.967.168-8	57,5

1

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br

34	RAQUEL DA SILVA FERREIRA	53.853.375-4	57,5
35	GABRIELE DE ARAÚJO DA SILVA	38.610.560-1	55,0
36	MICHAELE JESSICA M. DA SILVA	40.888.581-6	55,0
37	CAMILA COSTA CARAMORI	55.869.918-1	52,5
38	MARIA APARECIDA SANTOS SILVA	41.547.423-1	52,5
39	MARTA GOMES DA SILVA	37.534.713-6	50,0
40	LILIANA R. VIANA NOGUEIRA	39.842.745-8	50.0
41	SILVANA SANTOS DE SOUZA	45.716.024-X	50,0
42		40.888.766-7	47,5
43		45.198.621-0	45,0
44		45.072.869-9	45,0
45		55.007.519-7	45,0
46		53.681.959	42,5
47		52.406.302-3	42,5
48		41.534.499-2	42,5
49		23.651.030-7	40,0
50		42.626.058-2	40,0
51		20.939.717	37,5
52		G.M.S	37,5
53		53.681.945-2	30,0
54		63.676.267-1	30,0
55		47.162.891-8	17,5
56		45.199.00X	5,0
57		1288121114-5	0,0

PEDAGOGO DO CRAS

Clas.	Nome	RG	Nota Prova Objetiva	Nota Final
01	ANA CRISTINA DE SOUZA SANTANA	24.201.970-5	82,5	82,5
02	CINTHIA MARIA DOS SANTOS	29.052.014-9	60,0	60,0
03	KARINA DA SILVA DE JESUS DINIZ	50.951.410-8	50,0	50,0
04		40.888.532-4	47,5	47,5
05		20.941.384-0	42,5	42,5

AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Clas	Nome	RG	Nota Prova Objetiva	Nota Final
01	ZEMIRA DE OLIVEIRA GUSTAVO	28.307.693-8	70,0	70,0
02	CAMILA DE OLIVEIRA BARBOSA LOPES	1.104.105	60,0	60,0

2

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Clas.	Nome	RG	Nota Prova Objetiva	Nota Final
01	GRAZIELE CARAÚBAS GALHARDO	38.258.341-3	65,0	65,0
02	CAROLLINE DE OLIVEIRA ANDRADE	55.013.163-2	62,5	62,5
03	MURIEL PEREIRA DAS NEVES	40.888.494-0	60,0	60,0
04		55.456.870-0	47,5	47,5
05		40.888.804-0	42,5	42,5
06		49.976.793-7	37,5	37,5
07		48.984.733-X	37,5	37,5
08		60.871.864-6	35,0	35,0
09		48.976.278-5	32,5	32,5
10		48.960.271-X	32,5	32,5

DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais recursos sobre o presente Edital.

Para o cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos – ASD** haverá **2ª Fase - Teste Físico**, e será aplicado somente aos candidatos que obtiverem média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva e terá caráter eliminatório e classicatório.

O **Teste Físico** será realizado dia **03 de março de 2019**, no período da manhã, **às 08 horas**, no Estádio Municipal de Itapura, localizado no **Centro de Lazer do Trabalhador "José Barreto"**, situado a Avenida João Suares S/N – Itapura/SP.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, bem como publicado na imprensa oficial - Semanário Oficial Municipal (SOM) e/ou no site da prefeitura www.itapura.sp.gov.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itapura-SP, 25 de fevereiro de 2019.

FABIO DOURADO
Prefeito Municipal

COMISSÃO EXAMINADORA E FISCALIZADORA
Processo Seletivo 02/2019

3